LEI Nº 1453/2000

(Que convalida a Resolução nº 008 de 30 de Maio de 1.990, editada pelo SAAE e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Piumhi, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º *- Ficam convalidados os termos estabelecidos na Resolução nº 008 de 30 de Maio de 1.990, que autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto abrir concurso público para preenchimento de cargos.*

Art. 2º *- A referida Resolução fará parte integrante desta Lei.*

Art. 3º *- Revogadas as disposições em contrário.*

Art. 4º *- Esta lei entrará seus efeitos a data de 30 de Maio de 1.990.*

Prefeitura Municipal de Piumhi, 28 de Dezembro de 2.000.

Dr João Batista Soares
Prefeito Municipal